

RAZÃO DA ESCOLHA

A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Afuá, Estado do Pará, por ordem do Ordenador de despesa da Prefeitura Municipal de Afuá, Prefeito **Henrique Sandro Lopes da Cunha**, que no uso de suas atribuições abriu o presente processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPRAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – DEPARTAMENTO DE LICITÕES E CONTRATOS**

1- DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPRAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – DEPARTAMENTO DE LICITÕES E CONTRATOS

2- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: A pesquisa de preços para que a Administração possa avaliar o custo da contratação constitui-se elemento fundamental para instrução dos procedimentos de licitação e de contratação, estando prevista em várias disposições legais, com obrigatoriedade reconhecida pela Jurisprudência. Essa fase da pesquisa de mercado quase sempre é demorada, pois implica numa criteriosa busca de preços perante as empresas do ramo do objeto pretendido e em diversos sites da Administração Pública. Assim, vários contatos precisam ser mantidos para que se consiga finalizar a pesquisa, especialmente quando diz respeito à contratação de serviços ou do objeto com poucos fornecedores no mercado. Ademais, há o desafio de identificação da confiabilidade dos preços coletados, o que exige a ampliação da captação de dados que possam servir a uma fidedigna referência dos preços de mercado. Na prática, a fase de pesquisa de preços pode acabar se prolongando, restando a necessária atuação dos agentes públicos envolvidos por semanas ou meses, o que amplia os custos transacionais, sem necessária garantia de um resultado verdadeiramente eficiente e eficaz. Outrossim, a pesquisa de preços deficiente poderá ensejar uma contratação superfaturada ou inexequível, situações que acabam acarretando prejuízos à administração pública e riscos de responsabilização aos agentes públicos envolvidos na contratação. Tal dificuldade faz com que a pesquisa de preços se apresente como um entrave para a celeridade na tramitação dos procedimentos de contratação e aquisição, um gargalo a ser superado na condução dos certames, merecendo análise mais detida e propostas de aperfeiçoamento das rotinas até então estabelecidas. Em suma, a estimativa de preços é fundamental para a atividade contratual da Administração, como instrumento de baliza aos valores oferecidos nos certames públicos e àqueles executados nas respectivas contratações, com a função precípua de garantir que o Poder Público identifique um parâmetro para o valor médio de mercado, em relação um bem ou serviço. Portanto, é necessário que os agentes públicos envolvidos, na fase interna da licitação ou na gestão contratual, tenham acesso a mecanismos que auxiliem na realização da pesquisa de preços, imprimindo agilidade aos procedimentos de aferição de custos e identificação dos preços referenciais de mercado.

3- **RAZÃO DA ESCOLHA:** A escolha recaiu a favor da Pessoa Jurídica, a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA CNPJ n.º 07.797.967/0001-95**, devido esta apresentar a carta de exclusividade sendo a única desenvolvedora e detentora dos direitos autorais e de comercialização, autorizada a comercializar em todo território nacional o programa para computador BANCO DE PREÇOS e a prestar os serviços relativos a esse programa. O preço é totalmente conivente com o valor praticado no mercado, conforme cotações constantes nos autos do Processo Administrativo n.º 059/2025. Desta forma, nos termos do Artigo 74, inciso I, da Lei Federal de Licitações n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

4- **DA HABILITAÇÃO DA EMPRESA:** A empresa apresentou todos documentos solicitados, que comprovam que preenche os requisitos de habilitação e qualificação exigidas.

5- **JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** O preço total da contratação de assinatura anual de acesso a ferramenta de pesquisa de preços é de **R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais)**, tendo a Secretaria Municipal de Gestão (Setor de Licitações) procedido com a análise da proposta, verificando estar o mesmo compatível com os valores praticados no mercado, conforme orçamento estimado constantes nos autos do processo.

Os recursos para o devido pagamento serão provenientes de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária:

ORGÃO 10 – PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
UNIDADE: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
04.122.0037.2-009 – Manutenção dos Serviços Administrativos.
04.122.0051.2-012 – Manutenção do Departamento de Licitação
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

Diante do exposto, formalizamos a Contratação da Empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA CNPJ n.º 07.797.967/0001-95**, obtida através do **Processo de Inexigibilidade nº 001/2025**

Afuá-Pa, 15 de janeiro de 2025.

DILCIANE OLIVEIRA HAGE
Agente Contratação
Decreto nº 017/2025